

À
Pregoeira da Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Acaraú

Razão Social: ISS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA
TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL LTDA - ME
CNPJ: 09.282.265/0001-02
Endereço: Rua Monsenhor Salazar, 538, São João do Tauape, CEP: 60130-370 –
Fortaleza-Ce.
Fone: (85) 3023-0368

Ref.: **Pregão Presencial Nº 1804.02/2017**

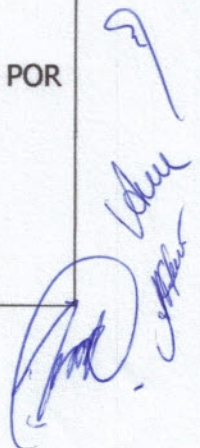
Prezados Senhores,

Propomos prestar à Prefeitura Municipal, pelos percentuais a seguir indicados, a prestação dos serviços, objeto dessa licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório e asseverando que:

- a) Em caso de divergência dos percentuais apresentados em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

O valor total da nossa proposta **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE RECEITAS DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO EM EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL, REFERENTE AOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE** é de 20% (vinte por cento) sobre o valor efetivamente recebido pela Fazenda Pública Municipal, à título de ISSQN.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR	VALOR (POR EXTENSO)
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE RECEITAS DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO EM EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL, REFERENTE AOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE.	%	20	VINTE POR CENTO





Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Início da Execução: Imediato, a contar do recebimento da ordem de serviços.

Prazo de Execução: Até 31 de dezembro de 2017, a contar do recebimento da ordem de serviços.

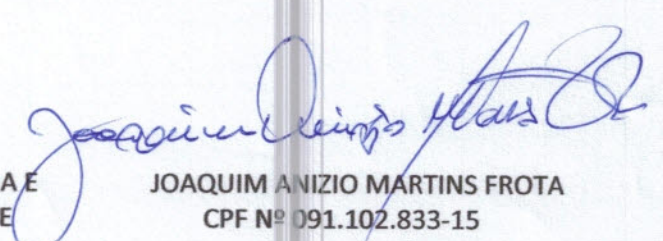
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Joaquim Anizio Martins Frota, Carteira de Identidade nº 99098031065 expedida em 24/01/2001, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania e CPF nº 091.102.833-15, como representante legal desta empresa.

Por fim, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Fortaleza - Ce, 04 de maio de 2017

Atenciosamente,

ISS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E
AUDITORIA TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL LTDA – ME
CNPJ: 09.282.265/0001-02



JOAQUIM ANIZIO MARTINS FROTA
CPF Nº 091.102.833-15

